

PORTARIA Nº 1.917/2024

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA PARTICIPAÇÃO EM CURSO DE MESTRADO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.401/2024, tendo em vista o que consta no processo nº **53.249/2024**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **DANIELE PANCINI SARTE**, Professor PEB A, lotada na SEME, **Licença com ônus** para participação do curso de "*Mestrado em Ensino, Educação Básica e Formação de Professores*", realizado pela Universidade Federal do Espírito Santo, no período de *02 (dois) anos, a partir de 02 de setembro de 2024*, nos termos dos artigos 57, 70 e 71, da Lei nº 3.995, de 24.11.94 – Estatuto do Magistério Público Municipal e Decreto nº 30.495/2021.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de agosto de 2024.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração

